

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SABADO/DOMINGO, 16 E 17 DE OUTUBRO DE 2021

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3724

R\$ 3.50

Empresa de facção vai se instalar em Goioerê: expectativa de 70 empregos



A cidade de Goioerê poderá ganhar nos próximos dias, uma nova empresa de facção. As negociações estão sendo feitas com a Prefeitura e a decisão deve ser anunciada tão logo os detalhes sejam definidos. A expectativa é de que na segunda-feira, dia 18, já aconteça a seleção das costureiras. No total, 70 empregos diretos devem ser gerados.

PAGINA 03



Moreira Sales: lideranças buscam recursos para iluminação de LED e mais moradias

Iluminar a cidade com 100% de lâmpadas LED e promover economia aos cofres públicos. Essa é uma das metas do prefeito Rafael Bolacha, com apoio do deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli.

O assunto foi tratado na última viagem que o prefeito fez à capital do estado, quando um grupo de lideranças do município esteve na SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano. **CIDADES**

Quarto Centenário vai investir R\$ 329 mil em obras de reforma do CMEI Coração de Maria

A Prefeitura de Quarto Centenário está iniciando os serviços de reformas do prédio do CMEI Coração de Maria, que fica na sede do município. O anúncio das obras foi feito na quarta-feira pelo prefeito Akio Abe.

CIDADES



Família Acolhedora foi tema de debate em Rancho Alegre



Visando à melhoria das ações direcionadas à criança e adolescentes que necessitam de acolhimento, aconteceu em Rancho Alegre D'Oeste, na última sexta-feira, um importante encontro para discussão sobre o programa Família Acolhedora. O encontro reuniu técnicos do município, que atuam no CRAS

e Assistência Social, bem como de cidades vizinhas, que integram a Comarca de Goioerê. "Foi um encontro muito bom, onde tivemos a oportunidade de conhecer o andamento do programa em outros municípios e opinar sobre suas boas práticas", destaca o secretário Rodrigo Santos. **CIDADES**

Janiópolis: CRAS fez homenagem a crianças pela passagem do seu dia



A Prefeitura de Janiópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS, realizou

mais uma ação importante, desta vez em comemoração ao Dia das Crianças.

CIDADES

Projeto para capacitar mulheres para construção civil será lançado segunda

Numa iniciativa da vereadora Luci Alvino e realização do Senai, através de parceria com a Prefeitura, será lançado nesta segunda-feira, dia 18, o projeto

'Mão na Massa', que tem como objetivo, oferecer cursos gratuitos na área de construção civil para mulheres.

PAGINA 02

Núcleo de Educação premiou professores de Língua Inglesa

PAGINA 02

PROMOÇÃO
MINHA CASA DOS SONHOS
Clube

Paraná SUPERMERCADOS
39 anos

Clube R\$3,39 LEITE LONGA VIDA TIROL 1L	R\$3,49
Clube R\$7,99 COXA E SOBRECOPA INTEIRA CONGELADA KG	
Clube R\$3,99 REFRIGERANTE GUARANÁ KUAT PET 2L	R\$2,99
Clube R\$2,59 BOHEMIA LATA 350ML PURO MALTE	R\$2,99

Ofertas Válidas para 16 e 18 de Outubro de 2021. Para a loja de Goioerê.

VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR
CREDIÁRIO DIRETO PARA

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

Dezembro 5X
Janeiro 3X
Fevereiro 2X

MÃO NA MASSA

Projeto para capacitar mulheres para construção civil será lançado segunda



Eletivas
O secretário estadual da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, assinou o termo que formaliza a aplicação de R\$ 20,77 milhões do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Feccon) para o Fundo Estadual de Saúde (Funsaudef). Os recursos são resultado de multas aplicadas pelo Procon-PR a bancos que lesaram os consumidores. "Com esse apoio da Secretaria de Justiça, o Paraná vai abrir mutirões de cirurgias eletivas para superar o que ficou para trás. A retomada efetiva das cirurgias eletivas é um dever da saúde pública," disse o secretário da Saúde, Beto Preto.

Academia de letras
O advogado Clémerson Merlin Clève foi eleito para a Academia Paranaense de Letras (APL). O novomembro vai suceder o jurista René Doti na cadeira número 3, cujo patrono é Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá. Advogado, mestre e doutor em Direito do Estado, Clève tem mais de 20 obras publicadas – tanto na área do direito quanto da literatura. Ex-procurador do Paraná e da República, ele é professor titular de Direito Constitucional na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e no Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil). Clève também é membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas (APLJ) e é um dos constitucionalistas mais citados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Retomada do turismo
Representantes do Paraná marcaram presença no 28º Agronele, tradicional feira do agronegócio das regiões Norte e Nordeste do Brasil, realizada em Recife (PE). Para o secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, toda forma de promoção do potencial turístico do Estado faz parte do plano de retomada do setor em Estado, pós-pandemia. "Com

a pandemia da Covid-19, o mundo todo pôde sentir o peso que o turismo tem para a economia. O Paraná tem muitos atrativos que podem ser explorados no turismo rural. Nossa intenção é que aquele visitante que chega a locais como Foz do Iguaçu e Litoral tenha interesse, também, em conhecer outros atrativos dentro do Estado. Para isso, precisamos divulgar o Paraná", disse.

Gastos na mira
Os benefícios gerados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná já alcançaram mais de R\$ 708 milhões. Essa milionária cifra refere-se às verbas públicas potencial ou efetivamente recuperadas como resultado do controle externo sobre a administração estatal exercido pelo órgão – na forma da restituição de valores ou por evitar desperdício de recursos, por exemplo. "Esses números evidenciam a relevância da atividade constitucional do TCE-PR para garantir que o dinheiro pago pelos contribuintes retorne ao conjunto da sociedade de alguma maneira, em especial na forma de serviços públicos de qualidade", afirmou o presidente do TCE, conselheiro Fabio Camargo.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Numa iniciativa da vereadora Luci Alvino e realização do Senai, através de parceria com a Prefeitura, será lançado nesta segunda-feira, dia 18, o projeto 'Mão na Massa', que tem como objetivo, oferecer cursos gratuitos na área de construção civil para mulheres.

O evento de lançamento do projeto está marcado para acontecer no auditório da ACIG – Associação Comercial e Empresarial de Goioerê – às 18:30 horas. "Esse é um projeto importante, pois além de valorizar, vai ampliar as oportunidades para as mulheres ingressarem no mercado de trabalho", afirma a vereadora. O projeto tem apoio de vários parceiros e está sendo muito bem recebido pela comunidade local, especialmente pelas mulheres. Dispostas a se capacitarem para o setor de construção civil. "Com esse projeto, queremos proporcionar a elas a oportunidade de ter renda e ao mesmo tempo dar autonomia, empoderar e elevar a autoestima da mulher", explica a vereadora.



A vereadora Luci Alvino: projeto será lançado na próxima segunda-feira

A secretária de Assistência Social de Goioerê, Ivanilda Plaza, cita que este é um projeto bastante prático, com as mulheres qualificadas para setores na construção civil, podendo ter renda e deixar de lado a dependência financeira, que a gente precisa de fato e oferecer às mulheres acesso a agressões e outras violências. "Vamos falar a verdade. Não se empodera mulheres com frases bonitas, com discursos de efeito ou com postagens em redes sociais. O

Vereador sugere instalação de parques infantis em todas as escolas municipais

A Câmara de Goioerê se reúne na próxima segunda-feira, para analisar e votar diversas proposições, incluindo a instalação de parques infantis em todas as escolas municipais.

Entre as proposições, uma de autoria do vereador "Kleber Parabi", que sugere à administração municipal, a instalação de Parques Infantis e Playground, em todas as escolas da rede municipal. O vereador também está solicitando que a prefeitura promova a manutenção dos playgrounds já existentes e a instalação de playgrounds nas praças que ainda não contam com tal benefício.

De autoria do vereador Fabio Plaza será votada indicação que solicita do setor responsável, informar o seguinte: em relação aos padrões de energia que precisam ser trocados das escolas foram instalados os aparelhos de ar-condicionado, se já há um planejamento nesse sentido. Se sim, qual a previsão para o início das referidas trocas e quando que efetivamente tais aparelhos estarão funcionando.

Também de autoria do vereador Plaza, será votada indicação que



Sessão plenária está programada para acontecer na próxima segunda-feira

solicita da Secretaria de Viação e Obras, a manutenção de todos os bueiros que necessitam do bairro Vila Nossa Senhora das Candeias. Do vereador "Kleber Parabi" será votada indicação que solicita do Prefeito Municipal, que inclua no cronograma de obras, a execução dos serviços de recuperação do sistema de iluminação dos campos de areia localizados na Praça dos Nordestinos.

Também será votada indicação de autoria do vereador Patrício Peló, que solicita da Prefeitura, incluir no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Goioerê, o evento denominado "PASSEIO CICLISTICO EUAMO GOIOERÊ".

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE
EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ: 05.672.010.0001-97
Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos
REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com
Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional
ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná
Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

ADIPR
ASSOCIAÇÃO DOS JORNALIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ - ADI
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS JORNALIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ - ADI, de acordo com os artigos 10 e 15 do Estatuto Social em vigor, convoca seus associados QUE ESTIVEREM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS para participarem da reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2021 às 09h00min em primeira convocação e às 09h30min em segunda e última convocação, esta com número mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados, que será realizada na empresa Mercotec Serv Inf Empresarias Eireli - CNPJ: 02.792.594/0001-48 - Rua Dep. Altino de Almeida Barbosa, 78 conj 03 Edifício Comercial Marsala - Bairro Boa Vista - Curitiba - Pr - CEP 82.560.460, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I - Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral e Relatório Anual do Exercício de 2020;
- II - Assuntos Gerais;
- III - Apresentação das propostas das chapas para a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- IV - Eleição da nova Diretoria Executiva;
- V - Eleição do Conselho Fiscal;
- VI - Posse da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Observando o artigo 5º da Lei 14.010 de 10/06/2020 a AGO também será realizada por meios eletrônicos, mesmo que essa opção não esteja prevista em seu Estatuto em vigor.

Dessa forma o Associado por sua própria escolha, poderá participar da AGO, presencialmente ou por videoconferência, utilizando link, com senha, cedido pela ADI no aplicativo Zoom, no dia 22/11/2021 e reenviado dia 25/11/2021.

Maringá - Paraná, 15 de outubro de 2021.
Jucelino Costa dos Santos - Presidente

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2467/2021
Súmula: Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Janiópolis, Estado do Paraná.
O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

- Art. 1º. Fica convocada para o dia 16 de novembro de 2021, a partir das 13:00 horas, a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Janiópolis, que acontecerá nas dependências da Câmara Municipal de Janiópolis, Paranaíba, União. A 1ª Conferência Municipal de Saúde, terá como tema: "SUS e a Pandemia da COVID-19".
- Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde, terá as seguintes Pre-Conferências Municipais de Saúde:
 - a) Pré-Conferência convocada para o dia 14 de outubro de 2021, a partir das 19:00 horas, que acontecerá no Salão Paroquial da Igreja Católica em Foz de São Francisco.
 - b) Pré-Conferência convocada para o dia 21 de outubro de 2021, a partir das 14:00 horas, que acontecerá no Salão Paroquial da Igreja Católica em Arapanã.
 - c) Pré-Conferência convocada para o dia 27 de outubro de 2021, a partir das 14:00 horas, que acontecerá na Câmara Municipal de Janiópolis.
- Art. 3º. Fica Aprovada a comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Janiópolis do ano de 2021.
 - I - Presidente: Dalvíno Baltazar Sobczak
 - II - Secretário: Alexsandro Alves dos Santos
 - III - Componentes:
 - a) Márcio Ernodo
 - b) Verônica Rego Mendes
 - c) Maria Aparecida Rodrigues
 - d) Mônica Regina de Sousa
- Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua edição, ficando revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.415/2021.

Janiópolis, 08 de outubro de 2021.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal
MÔNICA REGINA DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde
DALVINO BALTAZAR SOBZAK
Presidente da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde

Colégio Cívico-militar: estudantes recebem seus primeiros uniformes

Estudantes do Colégio Cívico-militar Vila Guaira de Goioerê, receberam nesta sexta-feira, os primeiros uniformes para uso interno. A entrega foi feita pela chefia do Núcleo Regional de Educação – NRE.

Durante sua fala, a chefe do NRE de Goioerê, professora Tania Faria Henrique, ressaltou que o ensino cívico-militar este é um programa ousado e bem sucedido. “Goioerê está de parabéns e que



A entrega dos uniformes aconteceu ontem durante solenidade realizada no colégio da Vila Guaira



O tenente Bruno Marques

vocês possam usar estes uniformes da melhor forma possível”, disse.

Já o diretor do colégio, Adenildo Brito, destacou a grande responsabilidade que é usar o uniforme do colégio cívico-militar. “Esse uniforme tem um peso muito grande e hoje eu quero parabenizar a

todos, pelo grande passo que está sendo dado, e que tem um grande significado para a cidade como um todo”, disse.

Presente na solenidade, o prefeito Betinho Lima disse que entregar os uniformes é mais um passo que se dá na consolidação desse importante

projeto de educação. “Sem dúvida, um momento especial e importante”, disse, acrescentando que esse é um projeto que vai melhorar a qualidade da educação local, aliando a oferta de um ensino de qualidade com a disciplina e organização militar.

O prefeito destacou

ainda o desafio que é transformar a educação. “Não é fácil transformar a educação, mas o que estamos fazendo hoje aqui é um dos passos para o sucesso dessa proposta”, disse ele, agradecendo ao governo estadual pelo apoio a Goioerê.

A solenidade contou

com a participação de várias outras autoridades, como o Major Edson Kamakawa, comandante do 7º BPM de Cruzeiro do Oeste e do Tenente Bruno Marques, comandante da 2ª CIA da PM de Goioerê.

O aluno Igor Macedo representou todos os demais estudantes na entrega dos uniformes. “Estou muito feliz”, destacou ele, agradecendo a todos os envolvidos no projeto iniciado em Goioerê.



Alunos, pais, professores e diversas autoridades participaram da solenidade realizada ontem de manhã no colégio da Vila Guaira

Empresa de facção quer se instalar em Goioerê: expectativa de 70 empregos

A cidade de Goioerê poderá ganhar nos próximos dias, uma nova empresa de facção. As negociações estão sendo feitas com a Prefeitura e a decisão deve ser anunciada logo os detalhes sejam definidos.

A empresa é responsável pela fabricação de diversas marcas de renome nacional, com unidade de produção em Cianorte e outras cidades.

De acordo com as informações, a expectativa é iniciar as atividades em Goioerê com pelo menos 70 empregos diretos, com a possibilidade de chegar a 100 em pouco tempo.

Nesta semana, representantes da empresa estiveram em Goioerê visitando alguns locais

onde poderá funcionar o projeto. Também estiveram na Secretaria de Indústria e Comércio para analisar a demanda de costureiras e auxiliares para atuar na unidade de facção.

O prefeito Betinho Lima, que tem a geração de emprego como prioridade de sua administração, acompanhou os representantes da empresa e comentou que as negociações com esse grupo já vêm acontecendo há alguns meses.

“Já nos reunimos com os empresários algumas vezes e agora estamos na expectativa de que a empresa se instale na cidade para gerar empregos para nossa

população. Cremos que vai dar certo”, informou o prefeito.

A indústria produz jeans e moda e em Goioerê a unidade de facção vai trabalhar com malha. A indústria está há anos no mercado e atualmente conta com cerca de 1.500 colaboradores e vem trabalhando na expansão de sua produção, havendo necessidade de montar uma nova unidade e escolheram Goioerê.

“Goioerê é uma cidade promissora e estratégica para nós”, diz Francisco Malva Júnior, que visitou a cidade acompanhado de Valéria Alcântara Padovan Leite e Sueli de Oliveira.



O presidente da Fiep, Carlos Valter, assina o termo de cooperação com a CCAB

Acordo vai ampliar oportunidades de negócios para a indústria do Paraná

Desenvolver ações que busquem novas oportunidades de negócios para o setor industrial paranaense é uma das prioridades da atuação da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep). A última semana, integrando a comitê estadual que esteve nos Emirados Árabes para promover o Paraná na Expo Dubai 2020, a entidade firmou importantes acordos para aproximar ainda mais as indústrias de potenciais parceiros estrangeiros.

Durante o Paraná Business Experience, evento paralelo que apresentou a economia estadual a investidores, foi assinado um acordo de cooperação entre a Fiep e a Câmara de Comércio Árabe-Brasileira (CCAB). A integração tem o objetivo de identificar oportunidades para a-

vançar o comércio e os investimentos em parceria. “A Fiep busca sempre parcerias que gerem ações concretas”, afirmou o presidente da entidade, Carlos Valter Martins Pedro. “A partir de agora, vamos dar sequência a este trabalho identificando as possibilidades de negócios entre empresas paranaenses e dos países árabes”, completou.

Também dentro dessa parceria, foi anunciada a abertura de um escritório conjunto da Invest Paraná, agência de promoção comercial do governo do Estado, e da Fiep em Dubai. A ideia é que um representante do Estado trabalhe para dar apoio a empresas paranaenses que queiram fortalecer suas relações comerciais na região. Tanto o acordo quanto a instalação do escritório são ações sem custos adicionais para a Fiep.

Rodadas de negócios – Ainda na programação do Paraná Business Experience, foram realizados painéis sobre setores estratégicos da economia paranaense. O presidente da Fiep foi o responsável por uma palestra sobre a indústria automobilística do Estado. Também foram promovidas rodadas de negócios entre empresas do Paraná e de países árabes.

Além disso, o Paraná BX disponibilizou um marketplace para que investidores estrangeiros possam conhecer mais sobre empresas e entidades paranaenses. O Sistema Fiep faz parte da ferramenta, apresentando sua atuação e os serviços que oferta ao setor industrial. O conteúdo está disponível em paranabx.com.br.



No total cerca de 70 empregos diretos serão gerados com a contratação imediata de costureiras em Goioerê

Goioerê realiza neste sábado o 'Dia D' de multivacinação

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria Municipal de Saúde, realiza neste sábado (16), o 'Dia D' da Campanha Nacional de Multivacinação. O atendimento será em todas as unidades de saúde, das 8 às 17 horas.

A campanha tem o objetivo de verificar se o cartão de vacina está em dia, garantindo a proteção das crianças e adolescentes com idade até 15 anos.

Durante a vacinação será feita a verificação do cartão de vacinas e as crianças que ainda não receberam algum tipo de vacina poderão ter seu esquema vacinal atualizado.

Entre os imunizantes recomendados para a faixa etária, estão BCG, Hepatite



A vacinação será realizada hoje em todas as OBS do município: saúde busca apoio dos pais e responsáveis

B, Tríplice Viral, meningocócica ACWY, HPV e Febre Amarela, por exemplo. Por conta da pandemia da Covid-19, há dois anos a campanha não é realizada.

“Viemos de um período de pandemia onde muitos pais ficaram com receio de procurar as unidades de saúde e para evitar que os filhos fiquem desprotegidos é importante atualizar o cartão”, comenta a secretária Gabriela Martins.

A orientação da saúde é para que os pais ou responsáveis levem o cartão de vacina para que o profissional possa avaliar se há alguma vacina que ainda não foi administrada ou se há doses que necessitam ser aplicadas, para completar o esquema vacinal.

Polo da UAB presta homenagem aos professores da Educação de Goioerê

Em comemoração ao Dia do Professor e também dos servidores públicos, a Secretaria de Educação prestou uma singela homenagem aos profissionais lotados em todas as escolas da rede municipal de ensino, inclusive com apresentação musical.

E fechando a programação, a direção do Polo da UAB – Universidade Federal do Brasil – fez também homenagens aos profissionais do setor, bem como para toda a equipe da Secretaria de Educação. Quem assistiu con-



As homenagens aconteceram na última quinta-feira, marcando o dia do professor

firma que foi emocionante a participação dos cantores Maycon Maia e Kaique, que deram um verdadeiro show. A dupla cantou

lindas músicas e emocionou toda a equipe. A coordenadora do Polo UAB, Alinne Brandani, está agradecendo o en-

volvimento de toda a equipe e ao mesmo tempo parabenizando os professores e servidores pelo seu dia.

AMAA: diretoria se reuniu com o prefeito e vereadores

Diretores da AMAA - Associação dos Melhores Amigos dos Animais - foram recebidos nesta sexta-feira, no gabinete do prefeito Betinho Lima, onde participaram de importante reunião.

O encontro foi dos mais proveitosos e

com a presença do secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos, Hídricos Gilberto Matsushita e dos vereadores Patrik Peloi e Fabiano Barboza. Na oportunidade foi anunciado a doação de um veículo que será entregue nos próximos meses para a entidade.



Diretores da AMAA com o prefeito Betinho e vereadores

Na pauta, foi reivindicada a elaboração de lei municipal que protege os animais e

pune os responsáveis pelos maus tratos, que será discutida em sessão da Câmara Municipal. Também foi reivindicada a escolha de um local para que os animais resgatados possam ser abrigados.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2489/2021

SÚMULA: Nomear membros para compor o Conselho Diretor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal – PRODEM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanoski, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 198/2007, de 03 de maio de 2007.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Diretor do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico Municipal – PRODEM, que será composto das seguintes representações:

- I – ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI – Representante do Poder Executivo Municipal;
- II – WILSON DE JACQUES – Representante do Poder Executivo Municipal;
- III – JARDI DE SOUZA – Representante do Poder Executivo Municipal;
- IV – CARVALHO RIBEIRO DONCALVES – Representante do Poder Executivo Municipal;
- V – CARVALHO RIBEIRO DONCALVES – Representante do Poder Executivo Municipal;
- VI – MARLENE STEFENI WACIKOSKI – Representante da Associação Comercial e Empresarial – ACJAM;
- VII – ELIZABETH DOS SANTOS DO VALE – Representante da Associação Comercial e Empresarial – ACJAM;
- VIII – HELDA JUNIORD BOGACARATO FAGUNDES – Representante da Associação Comercial e Empresarial – ACJAM;
- IX – MARISTELA SUZANO DE SOUZA – Representante do Rotary Club;
- X – ANDRESSA PEREIRA GUIMARÃES – Representante do Rotary Club;
- XI – JUANMIRIM MOREIRA DOS SANTOS – Representante das Instituições Financeiras;
- XII – ALVARO RICARDO DOS SANTOS AMARAL – Representante das Instituições Financeiras;
- XIII – RODRIGO DOS SANTOS MENDES – Representante das Instituições Financeiras;
- XIV – ANDRÉ VILHARDO DOS SANTOS CAMARGO – Representante das Instituições Financeiras;
- XV – MARIA APARECIDA SCHERER – Representante da Pastoral da Criança;
- XVI – MARIA ESCOVINO DE ASSIS OLIVEIRA – Representante da Pastoral da Criança.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados no artigo anterior será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 15 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2488/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 595/2020, de 09 de Dezembro de 2020, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanoski, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal abre no Orçamento Geral do conteúdo exercício financeiro um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), com a seguinte classificação orçamentária:

01.000 – Câmara Municipal	
01.001 – Poder Legislativo	
01.001.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
4.490.02 – Equipamentos e Materiais Permanentes – 01.001	2.500,00
– Recursos livres descentralizados.	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	2.500,00

Art. 2º Os recursos para crédito adicional suplementar que trata o art. 1º deste Decreto serão utilizados em providências de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – Câmara Municipal	
01.001 – Poder Legislativo	
01.001.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3.300.38 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
01.001.001.001 – Despesas com Desembolsamentos	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 15 de Outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2742/01
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 128 da Lei Municipal nº 019/90.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **ELIANDRO CRISTINO PEREIRO** – matrícula nº 27425; CPF nº 005712298-50 e RG nº 6.608.601-0585PRR, por 08 (oito) dias, a partir do dia 07 de agosto de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 11 de agosto de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 128 da Lei Municipal nº 019/90.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **MARCELO WECLEY FERREIRA ARAUJO** – matrícula nº 545779; CPF nº 598.064.431-40 e RG nº 1433655-5585PRR, por 02 (dois) dias, a partir do dia 12 de outubro de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de outubro de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 15 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Prazo para reformas no cemitério de Goioerê vai até o dia 29 de outubro

A Prefeitura de Goioerê está informando aos familiares e amigos das pessoas sepultadas no Cemitério Municipal que desejam realizar obras e serviços nos jazidos, como pinturas, reformas, instalação de placas, fotos e adornos, têm até o próximo dia 29 para finalizá-los.

A orientação da Prefeitura, é no sentido de que os pedreiros que atuarem no local, façam a destinação correta de entulhos e outros resíduos. O cemitério está sendo preparado para visitaçào no próximo dia 2 de novembro.

“Cada um fazendo a sua parte, dentro dos prazos estipulados, vamos garantir a tranquilidade necessária para que, neste dia dedicado aos que já partiram, cada visitante possa relembra a memória dos entes queridos, prestar homenagens e efetuar suas oraçõess”, diz



Os serviços de melhorias, como reformas e construções, devem ser feitos até o dia 29

o secretário de Administração, Gerson de Brito.

CUIDADOS: a Prefeitura orienta ainda, sobre a importância de se observar os cuidados relativos à pandemia da Covid-19, como o distanciamento físico, uso de máscara e também do álcool em gel.

AMBULANTES: Outra informação da Prefeitura, é que os vendedores ambulantes, que atuaram no ano passado e queiram trabalhar no local este ano, têm até segunda-feira, dia 18, para retirar a guia para pagamento da taxa.

Em caso da não retirada da guia, o documento será repassado para outro solicitante. “É importante que aqueles que já trabalharam no ano passado e que queiram trabalhar também este ano, façam a retirada da guia para pagamento da taxa”, diz Brito.

ACIG convoca entidades para discutir segurança na próxima segunda-feira

Preocupados com a onda de furtos e roubos, que vem sendo registrada quase que diariamente na cidade, diretores da ACIG – Associação Comercial e Empresarial de Goioerê – agendaram para a próxima segunda-feira, dia 18, uma importante reunião para discutir questões relacionadas à segurança pública.

A intenção, segundo ofício enviado a diversas entidades do município, é buscar uma solução rápida e pacífica, dando uma resposta aos diversos pedidos de ajuda dos empresários em relação aos furtos e roubos, que têm deixado a cidade com uma sensação de insegurança.

A reunião está programada para acontecer no



O presidente da ACIG, Alexandre Cândido, preocupado com a segurança pública

auditório da ACIG, às 14 horas. “A questão é séria e nós precisamos do apoio de todos para que possamos resolver essa situação em nossa

cidade”, destaca o presidente da ACIG, José Alexandre Cândido.

Entre outras entidades convidadas para a reunião, estão o Ministério

Público, Polícia Militar, Rotary, Prefeitura, Lojas Mafônicas, Conselho de Segurança, sindicatos do comércio e Polícia Civil, entre outras.

Curso de Grafite acontece neste sábado em Goioerê

Acontece neste sábado, na Casa da Cultura de Goioerê, o curso de introdução ao grafite –

denominado de Grafart – que será ministrado pelo professor Adriney Marques.

O curso vai acontecer na própria Casa da Cultura, no horário das 13 às 18 horas. As

inscrições podem ser feitas na Casa da Memória, que fica na rua José Bonifácio, nº1.200 próximo ao Posto de Saúde Central.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3522 6687.

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 859/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua 5111 BARBOSA, inscrito no CAGEMP nº 76.402.882/0001-83, nome do representante pelo Prefeito Municipal Sr. Irmel José Detanoli, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189/91 e.

CONTRATADA: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 1.658,89 (Um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

Código do Recurso e fonte:

00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
010	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010000000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101010101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010101010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010101010101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010101010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010101010101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101010101010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101010101010101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010101010101010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010101010101010101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010101010101010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010101010101010101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101010101010101010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101010101010101010101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010101010101010101010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
010101010101010101010101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010101010101010101010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01010101010101010101010101010101010101	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0101010101010101010101010101010101010100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
01	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ASSISTENCIAL
0100000	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO NA VIGILÂNC

PINTE, DEIXE TUDO + BONITO!

TIGRÃO

TINTAS

BRANCA DACAR
TINTAS GRAX+TEX
TINTAS GRAX+FLIT
KALIPSO
ChemiColor
Coral Sparlack
COLORPLAST

FARBEN
WEG
RHAIA
ATLAS
TINTAS BRASILEIRAS
Napazi
NORTON
Agata

Governador apresenta potencial do Paraná aos maiores fundos soberanos de Abu Dhabi

O governador Carlos Massa Ratinho Junior apresentou nesta quinta-feira (14) os potenciais e ativos do Paraná para os três maiores fundos soberanos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos. Somados, o Abu Dhabi Investment Authority, o Mubadala Investment Company e o Abu Dhabi Fund for Development administram um capital global estimado em mais de US\$ 3,5 trilhões (cerca de R\$ 19,2 trilhões).

A visita integra a missão técnica-comercial do Governo do Estado ao País do Oriente Médio, uma agenda paralela à Expo Dubai 2020 e ao Paraná Business Experience.

Ratinho Junior destacou a preparação do Estado para se tornar o hub logístico da América do Sul, com diferentes oportunidades de investimentos em infraestrutura. Mencionou, entre outras ações em andamento, o novo processo de concessão de rodovias, em parceria com o governo federal, o planejamento para a construção da linha férrea ligando Maracaju (MS) ao Porto de Paranaguá e a própria ampliação da capacidade logística do terminal marítimo paranaense.

"Estamos falando em mais de R\$ 70 bilhões em investimentos privados. Propostas que vão mudar a realidade do Paraná, facilitando a conexão com o restante do mundo. Com isso, tudo o que for produzido no nosso Estado vai ganhar mais competitividade, gerando emprego e renda para os paranaenses", afirmou o governador. "O mundo está de olho no Paraná, não podemos perder essa oportunidade".

Durante a apresentação,



A visita integra a missão técnica-comercial do Governo do Estado ao País do Oriente Médio, uma agenda paralela à Expo Dubai 2020 e ao Paraná Business Experience

Ratinho Junior lembrou que em sete anos, o Paraná vai aumentar de 36% para 90% a quantidade de estradas em concessão com pista dupla. Segundo ele, o novo modelo de concessões de rodovias está baseado na menor tarifa com garantia de obras, e trará R\$ 44 bilhões em investimentos diretos nas estradas do Paraná.

Nototal, 3.327 quilômetros de rodovias integram o pacote, subdivididos em seis lotes, caracterizando o maior projeto de concessão do tipo em todo o Brasil. "O valor em investimentos é o equivalente a 120 anos de orçamento federal para rodovias que seria destinado ao Paraná", afirmou.

NOVA FERROESTE – Desenvolvido pelo Governo do Paraná, o projeto da Nova Ferroeste, que está em fase de conclusão de estudos, vai ligar o Mato Grosso do Sul ao Litoral do Paraná. Ao todo serão 1.304 quilômetros de extensão. A ferrovia criará um dos mais importantes corredores de exportação do Brasil. A expectativa é viabilizar o transporte de 38 milhões de toneladas de carga no primeiro ano de funcionamento. Destes, 26 milhões de toneladas seriam exportadas pelo Porto de Paranaguá.

"A intenção foi avaliar a possibilidade dos Fundos de participar do financiamento

do projeto. O Brasil está no radar deles, como estratégia de negócio na América Latina", ressaltou o coordenador do Plano Estadual Ferroviário, Luiz Henrique Fagundes.

A transformação logística desencadeada pela execução do projeto vai impactar diretamente a economia nacional. Estima-se que a redução do custo logístico seja de 30%, o que deve tornar os produtos mais competitivos no mercado internacional e permitiria ainda a redução de preços nas gôndolas dos supermercados. "Vai mudar completamente a infraestrutura logística do Estado", disse Ratinho Junior.

O projeto será finalizado até dezembro. A partir de feve-

reiro terão início as audiências públicas, com expectativa de ir a leilão na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) em abril de 2022. O consórcio que vencer a concorrência será responsável também pelas obras e poderá explorar a ferrovia por 70 anos. O investimento é estimado em R\$ 33,4 bilhões.

PORTOS – O diretor-presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia, também participou dos encontros. Ele apresentou as oportunidades existentes no ambiente portuário paranaense, com destaque para as cinco novas áreas que irão para leilão, denominadas PAR09 (21.577 m²), PAR15 (37.431

m²) e PAR14 (20.026 m²), destinadas para o segmento de Granéis Sólidos de Exportação, PAR32 (6.651 m²), para Carga Geral, e PAR 50 (85.392 m²), de Granéis Líquidos.

Juntas, as áreas preveem um investimento de cerca de R\$ 1,05 bilhão. "Foi mais um dia de trabalho produtivo, no qual a gente pôde mostrar para o mundo árabe, para o Oriente Médio, as oportunidades de investimento nos portos do Paraná", comentou Garcia.

"Finalizamos mais uma rodada de sobre a infraestrutura do Paraná, apresentando os nossos projetos. Já tratamos aqui dos modais rodoviários, aéreos e ferroviários. Agora, trouxemos, também, um pouco sobre as operações portuárias", complementou o secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex.

Os mercados árabes, em especial dos Emirados Árabes Unidos, são importantes para a economia do Brasil. Os Portos do Paraná são portas de entrada e saída para produtos da indústria e do agronegócio nacionais.

Segundo dados do Ministério da Economia (ComexStat), em geral, neste ano (de janeiro a agosto), pelos portos do Paraná foram exportados pouco mais de 130 mil toneladas e mais de US\$ 167,3 milhões (dólares) em produtos para os Emirados Árabes Unidos. Foram 42 tipos de produtos diferentes, sendo os principais frango (US\$ 119.483.225, quase 73 mil toneladas) e celulose (US\$ 32.624.554, e cerca de 46,7 mil toneladas), além de outros alimentos congelados, outras carnes (bovina e suína) e madeira.

SEGMAX

MONITORAMENTO DE ALARME

24 HORAS MONITORAMENTO

- CÂMERAS
- INTERFONE
- MOTOR DE PORTÃO
- CERCA ELÉTRICA
- ALARME MONITORADO

44 3522-2570
44 98817-1103

AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.

Quarto Centenário vai investir R\$ 29 mil em obras de reforma do CMEI Coração de Maria

A Prefeitura de Quarto Centenário está iniciando os serviços de reformas do prédio do CMEI Coração de Maria, que fica na sede do município. O anúncio das obras foi feito na quarta-feira pelo prefeito Akio Abe.

De acordo com o prefeito, serão investidos R\$ 29 mil de recursos próprios da Prefeitura, com o objetivo de garantir aos professores e alunos, uma melhor condições para o ensino e a aprendizagem.

O prefeito explica que investirem educação é primordial para o crescimento do município. "Educação de qualidade é essencial para formarmos cidadãos conscientes e que desejam o melhor para a nossa cidade", disse.

Akio disse ainda que ao assumir a administração, encontrou vários prédios públicos em péssimas condições, mais que com uma administração



O prefeito Akio com diretores da empresa que vai realizar os serviços de melhorias no CMEI

séria está economizando e fazendo o investimento certo no momento certo. "Não tem sido fácil, mas aos poucos, com planejamento e economia a gente vai conseguindo dar respostas aos setores que precisam", destacou ele.

MUNICÍPIO DE JANIOPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2021

Bônus: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Janiopolis e cria o plano de benefícios de aposentadoria e pensões pelo regime de previdência complementar de que trata esta Lei, nos termos do art. 40 da Constituição Federal, e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Janiopolis, o Regime de Previdência Complementar - RPPC, a qual se referem os arts. 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de qualquer dos poderes, judiciário, legislativo e executivo, que ingressarem no serviço público do Município de Janiopolis a partir da data de início vigência do RPPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º. O Município de Janiopolis e o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, serão representados pelo Prefeito Municipal que poderá delegar a tarefa de Decreto Municipal será concedida.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, assinatura do patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos conexos.

Art. 3º. São abrangidos pelo Regime de Previdência Complementar:

- servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo, no regime estatutário, da administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- servidores ocupantes, exclusivamente, de cargos em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, vinculados ao Município de Janiopolis, desde que não tenham sido admitidos em caráter de substituição no Município de Janiopolis, após a publicação desta Lei;
- empregados públicos.

§ 1º Os estatutos dos órgãos do Poder Executivo não poderão ser alterados para incorporar no serviço público a partir do início da vigência desta Lei, sendo automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios desde a data de sua posse.

§ 2º Fica assegurada ao participante o direito de renunciar, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

§ 3º Na hipótese de cancelamento previsto no § 2º deste artigo ser requerido no prazo de 60 (sessenta) dias da data da rescisão, fica assegurado o direito à restituição das contribuições realizadas, a ser paga em 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento, atualizadas pelas restituições das cotas do plano de benefícios.

§ 4º O cancelamento da inscrição previsto no § 3º deste artigo não constitui rescisão.

§ 5º Os servidores referidos no inciso I deste artigo que tenham ingressado no serviço público antes do início da vigência desta Lei poderão aderir ao plano de benefícios previsto nesta Lei, mediante prova e expressão escrita, observadas, além das condições estabelecidas no regulamento do respectivo plano de benefícios.

§ 6º O servidor poderá optar por migrar para o Regime de Previdência Complementar desde que preencha os requisitos estabelecidos no regulamento de adesão e inscricão, por limite de suas contribuições previdenciárias pagas pelo Regime Próprio de Previdência Social ou limite máximo estabelecido para os aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social.

§ 7º O servidor que optar por migrar para o Regime de Previdência Complementar poderá aderir ao plano de benefícios, mas não terá direito às contrapartidas e suas contribuições por parte do patrocinador.

§ 8º O servidor que optar pela migração terá direito às contrapartidas e suas contribuições por parte do patrocinador.

§ 9º O servidor que optar pela migração terá o valor de suas contribuições previdenciárias calculadas sobre a parcela da remuneração que exceder o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, vigentes ao Regime Próprio de Previdência Social desde a data de sua posse até a data de aplicação da migração transferidas para o Regime de Previdência Complementar, atualizadas monetariamente.

§ 10º O valor a que se refere o § 7º comporá a cota individual do Participante que optar pela migração.

§ 11º Não será transferido do Regime Próprio de Previdência Social para o Regime de Previdência Complementar: I - RPPC a valor inferior ao valor total do empregado.

Artigo 4º. Para fins de implementação do Regime de Previdência Complementar, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar convênio de adesão a plano de benefícios administrado por Entidade Fechada de Previdência Complementar e suas características sejam em perfeita consonância com o disposto no ordenamento jurídico aplicável à previdência complementar destinada a servidores públicos, em especial o disposto na Lei Complementar Federal nº 108, de 2001.

Art. 5º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplica-se o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPC do Município de Janiopolis nos seguintes termos do parágrafo único do art. 1º.

Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será observado no que se refere ao plano de benefícios já existente ou plano proposto em entidade de previdência complementar.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observado as disposições das Partes I, II e III do Título II da Constituição Federal e das normas decorrentes dessas partes legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Janiopolis de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º. Os planos de benefícios, a serem oferecidos serão estabelecidos na modalidade de contribuição definida, nos termos da regulamentação elaborada pelo órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, nos termos do artigo 15º da Lei Complementar Federal nº 108/2001, observadas as demais disposições da Lei Complementar Federal nº 108/2001.

Art. 9º. Sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 109/2001, o valor do benefício programado será calculado de acordo com o conteúdo do plano de benefícios, observado o disposto no artigo 15º da Lei Complementar Federal nº 109/2001, e os requisitos para aquisição, manutenção, portabilidade e perda da qualidade de participante, assim como os requisitos de elegibilidade e a forma de inscrição, cálculo e pagamento dos benefícios, deverão constar dos regulamentos dos planos de benefícios, observadas as disposições das Leis Complementares Federais nº 108 e 109/2001 e das normas dos órgãos reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em especial da entidade que tiver a gestão de previdência complementar.

SEÇÃO II
DO CUSTEIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Artigo 10º Ressalvado as exceções desta Lei, a alíquota de contribuição do Participante quando deviver ser igual à do Participante e calculada a partir da aplicação do percentual máximo de 7,2% (sete e meio) por cento sobre a parcela de remuneração que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º Além da contribuição normal de que trata o caput deste artigo, serão admitidas contribuições de tipo: contribuições voluntárias e aportes adicionais, sem contrapartida do patrocinador.

§ 2º Os aportes aos planos de previdência administrados pela Entidade de Previdência Complementar, a título de contribuição do patrocinador, deverão ser pagos pelo servidor esteja vinculado.

Capítulo III
da Fiscalização e do Controle

Artigo 10º A adesão do patrocinador ao plano de benefícios, a aplicação dos regulamentos dos planos de benefícios e suas respectivas alterações, bem como as atividades de fiscalização, dependem de prova e expressão autorizada do órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

Artigo 11º A supervisão e a fiscalização da entidade que administrar o plano de benefícios pelo órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar serão de responsabilidade da responsabilidade pela fiscalização sistemática das atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Artigo 12º Aplicam-se no âmbito do gestão da entidade e dos planos de benefícios de que trata esta Lei, o regime disciplinar previsto no Capítulo VII da Lei Complementar Federal nº 108/2001.

Art. 13. O Poder Executivo, mediante adesão de servidor ao RPPC, poderá instituir um Comitê de Análise de Recursos do Regime de Previdência Complementar (CARPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulada pelo Município de Janiopolis.

§ 1º Compete ao CARPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, devendo sua atribuição ser exercida através de decreto.

§ 2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, designar as competências descritas no § 1º deste artigo ao órgão ou comissão que já tenha sido instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.

§ 3º O CARPC terá a composição de no máximo 4 (quatro) membros: dois membros titulares, dois membros suplentes, nomeados pelo Poder Executivo, sendo o primeiro o presidente, que terá, além do voto, o voto de qualidade.

§ 4º Os membros do executivo serão: o Secretário de Administração e Recursos Humanos, o chefe de gabinete do Poder Executivo, o Diretor de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos e o chefe de gabinete do Poder Executivo.

§ 5º A participação no conselho do CARPC não gera direito a qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

Capítulo IV - das Disposições Finais e Transições

Artigo 14º Cabe ao órgão ou à entidade responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município prover os meios necessários para a implementação, implantação e funcionamento do regime de previdência complementar de que trata esta Lei.

Artigo 15º Esta Lei não produz efeitos retroativos, em caráter excepcional, a partir de 01/01/2021, exceto em relação ao valor do art. 18 § 3º do RGPS (valor máx. de contribuição previdenciária) a ser estabelecido a partir de 01/01/2021, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Artigo 16º Os servidores contratados temporariamente através do RPPC (Torneio Público) não terão direito a contrapartida financeira do Município de Janiopolis, com fundamento no art. 15º da Lei Complementar Federal nº 108/2001, desde que a contribuição previdenciária não tenha sido efetuada pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Artigo 17º. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios poderá, mediante autorização do Poder Executivo, constituir comissão para a realização de estudos e pesquisas em relação ao planejamento e regime de contribuição e de seus benefícios.

Artigo 18º. Não existe solidariedade entre o Regime de Previdência Complementar (RPPC) do Município de Janiopolis, e qualquer outro regime previdenciário instituído em qualquer município do Estado do Paraná.

Art. 19º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado os dispositivos em contrário.

Janiopolis, 15 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANDINI
Prefeito Municipal

Saúde alerta sobre cuidados para evitar a proliferação do mosquito da dengue

Por conta do período do ano, em que as chuvas são mais frequentes, a Secretaria de Saúde de Quarto Centenário está alertando a população, no sentido de que é necessário redobrar os cuidados para evitar a proliferação do Aedes Aegypti - mosquito transmissor da dengue.

De acordo com as informações, o mosquito se reproduz em locais e objetos com água parada, suja ou limpa. A reprodução é rápida e o remédio mais eficaz para evitar e combater a disseminação é a limpeza.

Diante disso, a orientação da prefeitura para manter o mosquito bem longe, é eliminar todos os potenciais criadouros, como por exemplo, pneus velhos, caixas d'água, calhas entupidas, vasos de plantas, fossas abertas entre outros que acumulem água.

O secretário Marcos Aurélio cita que várias ações são realizadas pela prefeitura para evitar a proliferação do mosquito, mas que é indispensável a colaboração da sociedade.



Todos os cuidados devem ser observados durante este período

"Se cada um fizer a sua parte, mantendo o quintal sempre limpo ficaremos livres do mosquito", diz.

Ainda de acordo com o secretário, os cuidados no combate ao mosquito da dengue devem ser durante todo ano,

mas principalmente no período de chuvas, pois aumenta o risco de proliferação, uma vez que com a água empoçada, os mosquitos depositam seus ovos e as lavras desenvolvem. "Nós estamos pedindo o apoio da população, pois já registramos a primeira notificação de casos suspeito. Se todos colaborarmos a gente vence essa guerra. Mas é preciso a participação e colaboração de todos", destaca o secretário, agradecendo o bom trabalho dos agentes de endemias.

Dia D: multivacinação acontece neste sábado



O prefeito Akio com o secretário Marcos alertam para a importância da vacinação

As unidades de saúde de Quarto Centenário e Bandeirantes do Oeste estarão abertas neste sábado, das 8 às 16 horas, para a realização da campanha de multivacinação.

De acordo com o secretário Marco Aurélio, o objetivo é garantir a atualização da Caderneta de Vacinação de crianças e adolescentes de até 15 anos de idade e também a vacinação da Covid-19 para a população em geral a dos 15 anos.

"Este dia D poderá favorecer muitos pais que trabalham durante a semana e não conseguem levar os filhos para a vacinação. O sábado será um dia em que haverá esta possibilidade para que se coloque em dias as vacinas que estejam em atraso" diz o secretário.

Família Acolhedora foi tema de debate em Rancho Alegre

Visando à melhoria das ações direcionadas à criança e adolescentes que necessitam de acolhimento, aconteceu em Rancho Alegre D'Oeste, na última sexta-feira, um importante encontro para discussão sobre o programa Família Acolhedora.

O encontro reuniu técnicos do município, que atuam no CRAS e Assistência Social, bem como de cidades vizinhas, que integram a Comarca de Goioerê. "Foi um encontro muito bom, onde tivemos a oportunidade de conhecer o andamento do programa em outros municípios e opinar sobre suas boas práticas", destaca o secretário Rodrigo Santos.

Durante o encontro, os participantes foram orientados so-



O encontro regional aconteceu na semana passada em Rancho Alegre com muitos debates

bre a função social do programa, que é receber a criança ou adolescente com proteção judicial, vítima de violência doméstica

ou em situação de vulnerabilidade social, e atender as suas necessidades básicas, temporariamente, até a futura reintegração

familiar. O prefeito Adão Aristeu Ceniz cita que esse tipo de ação é das mais importantes e a administração

municipal, através da Assistência Social, vai aprofundar os debates sobre a proposta sugerida, que busca fortalecer a rede de proteção. "Enquanto gestores, precisamos fazer a nossa parte, dando todo o apoio necessário para o fortalecimento da rede de proteção", disse.

O prefeito diz ainda que o poder público tem responsabilidades, inclusive de cuidar do desenvolvimento das crianças em vulnerabilidade social, pra que no futuro elas possam ter plenas condições de vivência social e comunitária.

Rotary distribui kits de protetor solar para trabalhadores da construção civil

Através de parceria com a Nivea, o Rotary Satélite de Rancho Alegre D'Oeste, fez na última semana, a distribuição de kits de protetor solar para trabalhadores que atuam na construção civil.

De acordo com a direção do clube, a campanha tem objetivo de contribuir com a proteção dos trabalhadores que ficam por várias horas expostos ao sol.

"Uma iniciativa muito bacana, que busca garantir a proteção destes trabalhadores e consequentemente uma melhor qualidade de vida", destaca o rotariano Augusto de Souza Campos.



A entrega dos protetores foi feita para todos os trabalhadores do setor

Futsal: equipes masculino e feminino são destaque nos Jogos da Juventude

As equipes de futsal masculino e feminino de Rancho Alegre D'Oeste, fechou as fases iniciais com destaque nos Jogos da Juventude do Paraná. Os dois times estão classificados para semifinal da competição.

A diretora do Departamento de Esportes do município, Paula Zanuto, está agradecendo ao prefeito Aristeu Ceniz pelo apoio, ao vice Cássio, aos vereadores e também cada equipe pelo empenho e dedicação.



As meninas deram um show nas quadras



A equipe de futsal masculino foi classificada

Paula agradece ainda, aos professores, que têm se dedicado na preparação de cada um dos atletas. "Meus agradecimentos aos professores que muito tem nos ajudado", diz ela. A diretora explica que por conta da pandemia, o tempo de treinamento para

os jogos foi pouco, mas que os resultados chegaram mesmo assim.

"Estou bastante feliz pelo desempenho de cada uma das equipes, mostrando a força e o talento da nossa cidade no futsal paranaense", encerrou Paula.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

7ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2018 - Pregão Presencial nº 003/2018 - PM3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

CONTRATADA: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE E ENCAMIAMENTO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR

CÓDIGO DO RECURSO E PONTE:

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
810010000000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
20000000	SANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses a partir de 16 (dezesseis) de outubro de 2021, com vencimento previsto para 15 (quinze) de outubro de 2022.

DO REAJUSTE: Ficam reajustados todos os valores do presente Contrato, de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, em conformidade com CLÁUSULA QUARTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE do referido contrato, passando o valor correspondente de R\$ 2.493,81 (Dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos) para R\$ 2.704,34 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 32.592,08 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos).

DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: O referido contrato tem seu valor mensal atualizado acrescido em 2% no quantitativo de seu objeto, que era de R\$ 2.704,34 (Dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), sendo seu valor atualizado em R\$ 687,33 (Seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 3.391,67 (Três mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Desta forma, totalizando o valor contratual de R\$ 41.240,04 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 897/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua 3111 FABRIL, inscrito no CNPJ nº 10.462.882/0001-83, sendo o responsável pelo Prefeito Municipal Sr. Itevaldo José Donato, inscrito no CPF sob o nº 279.333.180-91, e.

CONTRATADA: INDBL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRENSE LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O FINELO DE OPERAR, MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Valor: R\$ 14.998,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa reais).

Código do Recurso e Ponte:

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
810010000000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
20000000	SANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
810010000000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
20000000	SANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
810010000000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
20000000	SANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
810010000000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
20000000	SANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Dispensa do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.

Processo nº 022/2021, Dispensa de Licitação nº 003/2021 nos termos do art. 24, II, do Lei nº 8.666/90, e Resolução de Câmara de ANA ELINA SALOMÃO BORGHESE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO LTDA, para a aquisição de TERMINAIS MECÂNICOS DE TIPO PROFISIONAL, QUE SERÃO UTILIZADOS EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS, COM O FINELO DE OPERAR, MELHORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR, no valor de R\$ 4.855,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
810010000000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
20000000	SANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Janiópolis-PR, 15 de outubro de 2021.

ISSAEL JOSÉ HELGANSKI
Prefeito Municipal

Janiópolis: CRAS fez homenagem a crianças pela passagem do seu dia

A Prefeitura de Janiópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS, realizou mais uma ação importante, desta vez em comemoração ao Dia das Crianças.

A coordenadora do CRAS, Rosilene Vicente Moreira dos Santos, cita que o objetivo da ação foi proporcionar às crianças e adolescentes que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um momento de valorização de si, bem como interação com os técnicos do órgão e ainda promover o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

Já a secretária de Assistência Social, Eliane Melniski, explica que considerando o atual cenário de pandemia, no qual os serviços estão sendo realizados de forma remota, a presente ação foi adaptada



A semana foi marcada por muitas homenagens feitas para comemorar o dia dos baixinhos

de forma que possibilitasse manter o vínculo com os participantes e que pudesse ser comemorada a data com segurança.

“Não podemos deixar de dizer que esta ação também proporciona um momento de alegria e afeto para com este público, tentando desta forma amenizar as consequências da pandemia e vulnerabilidades”, comenta a secretária, frisando que a ação está sendo custeada por recursos próprios da prefeitura municipal.

O prefeito Ismael Dezanoski participou de um dos momentos de entrega de “mimos” para as crianças e destacou a importante ação da Assistência Social. “Sem dúvida uma ação importante para valorizar nossas crianças. Estão de parabéns as crianças e também os organizadores”, disse.

Alerta: no período chuvoso, cuidados com a dengue devem ser redobrados

O período chuvoso dos últimos dias, aliado às temperaturas mais quentes, tem sido propício para o aparecimento e proliferação de focos do mosquito transmissor da dengue.

Por conta disso, a Secretaria de Saúde de Janiópolis, através dos agentes de endemias, alerta à população sobre os cuidados que devem ser tomados principalmente por conta do clima e do período de chuvas.

De acordo com as informações, o mosquito além de transmissor da dengue, é também causador das doenças de febre amarela, zika e chikungunya. “Daí a razão da nossa preocupação”, cita a secretária Mônica Souza.

Apesar da cidade não ter nenhum caso e nem mesmo notificações, o alerta da Secretaria de Saúde é válido, para que a comunidade possa estar atenta e promovendo todos os cuidados necessários.

“Nós precisamos estar atentos e se cada um fizer a sua parte a gente consegue vencer essa luta”, destaca a secretária, pedindo o apoio de toda a população, acrescentando que os cuidados devem ser mantidos especialmente nestes dias de



Agentes de endemias seguem fazendo vistorias em quintais e terrenos baldios

chuva e também de calor.

Entre as orientações repassadas, estão as de manter as calhas limpas; colocar garrafas de vidro vazias sempre viradas de cabeça para baixo; deixar as lixeiras bem tampadas e os ralos limpos, com tela protetora. É importante também,

manter o quintal limpo; verificar, regularmente, os vasos de plantas; cobrir, corretamente, as caixas d'água; limpar bem as vasilhas dos animais de estimação e fechar ralos pouco usados com plástico ou jogar água sanitária nesses locais, duas vezes por semana.

Janiópolis promove neste sábado “Dia D” de multivacinação para crianças e adolescentes

A Secretaria Municipal de Saúde de Janiópolis realiza neste sábado, 16, o “Dia D” da Campanha de Multivacinação, quando estarão sendo ofertadas, vacinas dos calendários de imunização da criança e do adolescente.

As crianças poderão colocar em dia as vacinas BCG, hepatites A e B, pentavalente, pneumocócica, poliomielite (VIP e VOP), rotavírus, meningocócica C, febre amarela, tríplice viral, influenza, tríplice bacteriana, varicela e HPV.

Já os adolescentes irão atualizar os imunizantes HPV, dupla adulto, febre amarela, tríplice viral,



A vacina pode ser encontrada na UBS

hepatite B e meningocócica ACWY (11 e 12 anos). É importante que ambos os grupos levem a caderneta de vacinação que possuem ao se dirigirem aos postos.

A campanha de multivacinação, que acontece até o dia 29 de outubro, visa atualizar a situação vacinal de milhões de crianças e adolescentes em todo o país.

Outubro Rosa: campanha realizará caminhada na segunda-feira, dia 18

A Secretaria Municipal de Saúde de Janiópolis, vai realizar na próxima segunda-feira, dia 18, uma caminhada em alusão à Campanha Outubro Rosa.

De acordo com a secretária Mônica Souza, o objetivo da ação é conscientizar a população sobre a campanha e ao mesmo tempo incentivar a prevenção e realização do autoexame para as mulheres.

A secretária cita que o câncer de mama ainda é a doença que mais mata mulheres em todo o mundo e para consen-

tizar a população feminina e a sociedade em geral sobre este assunto, é que surge o “Outubro Rosa”.

“Essa é uma campanha muito importante e que deve ser abraçada por toda a comunidade”, comenta a secretária.

O nome Outubro Rosa remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, entidades públicas e privadas e sociedade civil organizada.



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Dispensa do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.

Processo nº 228/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021 nos termos do art. 24, inciso II do Lei nº 8.666/90, a fim de adquirir a favor de JORDEN DE BRUNA BICHON DE FREITAS LEAL, para a AQUISIÇÃO DE LÊDO DE PELOCA MARCOTE DO PROJETO, DESTINADOS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PRÊMIO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EM CONJUNTO COM A POLÍCIA MILITAR - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ, no valor de R\$ 2310,00 (Dois mil cento e dez reais).

DISPENSADO POR	DISPENSADO POR
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI	ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL
PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA	PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA

Janiópolis/Pr, 14 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Estado prorroga até 31 de outubro as medidas de enfrentamento à Covid-19

O cenário de desaceleração dos casos e avanço da vacinação contra a Covid-19 levou o Governo do Estado a renovar até 31 de outubro as orientações atuais sobre a pandemia. A normativa (9.095/2021) foi assinada pelo governador em exercício Darci Piana nesta sexta-feira (15).

Segundo o documento, a realização de eventos segue permitida, desde que em acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa). Em espaços abertos, para público exclusivamente sentado ou delimitado, a capacidade máxima de lotação é de 60% do previsto para o local, desde que não exceda 5 mil pessoas.

Em ambientes fechados, também com público exclusivamente sentado ou delimitado, a regra delimita capacidade máxima de lotação de 50% do previsto para o local, desde que não ultrapasse 2 mil pessoas.

Organizadores desses eventos precisam exigir o comprovante de vacinação ou um teste negativo para Covid-19 dos participantes, com no máximo 48 horas de antecedência.

Paraná chega a 99% da população adulta vacinada contra a Covid-19

As restrições também seguem as mesmas, permanecendo proibida a realização presencial dos eventos, de qualquer tipo, que possuam uma ou mais das seguintes características: em local fechado que não tenha sistema de climatização com renovação do ar e Plano de Manutenção, Operação e Controle atualizados; que demandem a permanência do público em pé durante sua realização; com duração superior a 6 horas; que não consigam garantir o controle de público no local ou que possam atrair presença de público superior àquela determinado nesta norma, como exposições e festivais; de caráter interna-



Cenário mais positivo em relação à doença está atrelado ao avanço da vacinação no Paraná. Regras são as mesmas já vigentes

cionais; realizados em locais não autorizados para esse fim; e que não atendam os critérios previstos nesta legislação e demais normas vigentes.

87% das cidades iniciaram vacinação de adolescentes sem comorbidades

VACINAÇÃO – O cenário para a manutenção

das regras está atrelado ao avanço da vacinação no Paraná. Até o momento, de acordo com informações do Vacinômetro do Sistema Único de Saúde (SUS), o Estado aplicou 14.299.123 doses de vacinas contra a Covid-19, um incremento de cerca de 950 mil doses em relação a 15 dias atrás.

Desas, 8.272.993 são relativas à primeira dose (D1), 5.870.595 são segundas doses (D2) ou doses únicas (DU), 133.891 doses de reforço (DR) e 22.282 doses adicionais (DA) em imunossuprimidos.

De acordo com o boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria da Saúde nesta sexta-

-feira (15), o Paraná soma 1.527.680 casos confirmados da doença e 39.531 óbitos. Há 462 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 internados. São 363 em leitos SUS (226 em UTIs e 137 em clínicos/enfermarias) e 99 em leitos da rede particular (55 em UTIs e 44 em clínicos/

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 078/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, Inscrição no CUC/ME nº 16.012.882/004-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Janard José Demianoff, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-01-4.

CONTRATADA: SDC COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 3.859.023 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Código de Recursos e fontes:

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08	PORTALIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09	PLANO DE ATENDIMENTO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
10	SECRETARIA DE SAÚDE
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
38	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
42	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
43	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
46	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
48	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
54	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
55	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
56	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
57	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
58	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
62	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
64	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
65	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
66	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
67	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
69	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
73	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
74	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
75	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
77	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
79	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
81	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
83	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
84	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
85	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
86	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
88	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
89	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
92	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
93	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
94	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
97	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
99	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2022

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, Inscrição no CUC/ME nº 16.012.882/004-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Janard José Demianoff, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-01-4.

CONTRATADA: SUPRASSIMO SOLUÇÕES ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 3.859.023 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Código de Recursos e fontes:

07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08	PORTALIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09	PLANO DE ATENDIMENTO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
10	SECRETARIA DE SAÚDE
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
37	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
38	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
39	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
42	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
43	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
44	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
45	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
46	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
48	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
49	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
51	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
52	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
53	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
54	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
55	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
56	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
57	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
58	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
59	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
61	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
62	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
64	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
65	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
66	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
67	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
68	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
69	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
73	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
74	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
75	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
77	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
78	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
79	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
80	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
81	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
82	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
83	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
84	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
85	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
86	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
88	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
89	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
90	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
91	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
92	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
93	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
94	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
97	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
99	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2022

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Governo comemora cinco anos de reconhecimento do Purunã e lança projeto para disseminar a raça

Animal de grande porte, carne macia, abate precoce e fácil adaptação. Essas são algumas das características da raça do bovino de corte Purunã, que nasceu no Paraná e comemora cinco anos do seu reconhecimento oficial pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Para celebrar a marca, o Governo do Estado, por meio do IDR-Paraná (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná) lançou o projeto Unidades Referência Purunã, que vai ajudar a disseminar a raça pelo Estado.

O projeto prevê a capacitação de técnicos e a seleção de produtores para criação de animais com a assessoria do IDR-Paraná. Nesta quinta e sexta foi realizada a primeira etapa. Técnicos das regiões dos Campos Gerais e do Vale da Ribeira participaram de um treinamento para conhecer melhor as características da raça. Na segunda etapa, estes mesmos técnicos serão capacitados para dar assistência a alguns produtores, que serão escolhidos pelo IDR-Paraná, para receber touros da raça pura para reprodução.

Estado lembra Dia Mundial da Alimentação com redução do desperdício

IDR-PR atua para difundir sistema sustentável de produção de hortaliças

Para o presidente do IDR-Paraná, Natalino Avance de Souza, a expectativa deste projeto é contribuir ainda mais com a agricultura paranaense. "O Purunã é desenvolvido

atqui no Estado, mas vai para o Brasil todo por ser um animal de fácil manejo e que se adapta a diferentes climas", disse.

"Temos a missão de continuar com a disseminação dessa raça e de atender àqueles produtores que precisam da ajuda do Estado. E, com o lançamento deste projeto, teremos as condições necessárias", afirmou.

Os animais foram desenvolvidos na fazenda-modelo do IDR-Paraná que fica em Ponta Grossa, na região dos Campos Gerais. No local, hoje, existem cerca de 1.600 cabeças de gado.

Tecnicamente, Purunã é um bovino composto. Isso significa que resulta de cruzamentos entre outras raças, como Charolês, Aberdeen Angus, Caracu e Canchim. Ao associar o melhor dessas quatro raças os especialistas apontam que animais Purunã são capazes de manter o alto desempenho em diversas condições de relevo e de temperatura ambiente. Com isso, interessam aos mais variados perfis de criadores, do mais simples ao mais especializado, para uso em confinamento ou manejados em pastagem.

RETORNO – Para o produtor Olair Antonio Gonçalves de Lara, que trabalha exclusivamente com a raça Purunã desde 2007 e já possui mais de 60 cabeças de gado em sua propriedade, que fica em Campo Largo, na Região

Metropolitana de Curitiba, a raça vale o investimento e traz um ótimo retorno.

Também são pontos de destaque do Purunã a distribuição equilibrada de gordura e o elevado rendimento da carne, assim como a alta qualidade da carne, que tem excelente marmoreio, de acordo com os técnicos. Denomina-se marmoreio a gordura entremeadada nos cortes, que dá maciez, suculência e sabor amanteigado à carne.

Para o pesquisador José Luís Molleta, que participou do desenvolvimento do Purunã, são muitos os pontos que fazem com que esta raça seja exclusiva e agregue características de interesse do produtor e do consumidor. "É a única raça de bovino para corte criada no Brasil por um centro estadual de pesquisa e suas características fazem com que o Purunã ganhe cada vez mais adeptos", comentou.

Estudo do IDR-Paraná mostra técnicas que reduzem cancro crônico em 90%

ASSOCIAÇÃO – Para que a oficialização da raça fosse efetivada foi necessária a criação da Associação Brasileira do Purunã, que auxilia tanto na disseminação da raça quanto na organização dos produtores. O secretário da associação, Erlon Pilati, diz que os mais de 40 produtores estão satisfeitos com o retorno obtido.

"O Purunã é um patrimônio do Paraná e a pesquisa do Estado foi

muito feliz e satisfatória na ideia, trouxe progresso para os produtores do País, inclusive para os pequenos e médios", afirmou.

De acordo com Luís Fernando Brondani, coordenador do programa de bovinocultura de corte do IDR-Paraná e responsável pelo projeto de fomento da raça, o Purunã já está em quase todos os estados. "Após a capacitação destes técnicos vamos escolher, a dedo, as propriedades para receberem reprodutores para produzir bezerras mestiças que tenham alto valor agregado na hora da venda e, desta forma, ampliar a oferta da carne nos mercados", comentou.

INVESTIMENTO EM PESQUISA – A ideia de desenvolver uma nova raça surgiu ainda no início da década de 1980, em Ponta Grossa, a partir de bons resultados obtidos em uma investigação que os pesquisadores do IDR-Paraná conduziam sobre a eficiência na produção de carne em cruzamentos alternados envolvendo Charolês-Caracu e Aberdeen Angus-Canchim.

Foram quase quatro décadas de cruzamentos e seleções sucessivas e controladas até que foi possível agregar os melhores atributos de cada uma delas. Todo o trabalho de desenvolvimento da raça foi conduzido na Estação Experimental Fazenda-Modelo, próxima à Serra do Purunã, que a homenageia com o nome.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (USADO), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Adjudicação e Homologação e procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de tipo Menor Preço, sob nº 039/2021, a empresa:

Table with columns: Vendedor/Valor, Nome, Valor. Includes 'SOCORAL COMERCIAL LTDA - ME' with value 'R\$ 110.000,00'.

Endereço ao qual se dirigir: Rua...

Table with columns: Item, Marca, Modelo, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Includes 'VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS'.

Objeto do Pregão Presencial nº 039/2021, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis, 14 de outubro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOLSKI Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 861/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CAGEF nº 76.402.882/001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanolski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: MAQEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 2.372,63 (Dois mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies and equipment.

PRazo de Vigência: 07 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 862/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CAGEF nº 76.402.882/001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanolski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: KALANA CONFECCOES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 6.714,80 (Seis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos).

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies and equipment.

PRazo de Vigência: 07 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 863/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CAGEF nº 76.402.882/001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanolski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: MASTRIBEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 1.558,81 (Um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavo).

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies and equipment.

PRazo de Vigência: 07 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies.

PRazo de Vigência: 07 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 864/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CAGEF nº 76.402.882/001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanolski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: NM CONFECCOES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 193,24 (Cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies and equipment.

PRazo de Vigência: 07 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 865/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CAGEF nº 76.402.882/001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanolski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: EP COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 1.699,20 (Um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies and equipment.

PRazo de Vigência: 07 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 866/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CAGEF nº 76.402.882/001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanolski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 1.925,10 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies and equipment.

PRazo de Vigência: 07 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 867/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CAGEF nº 76.402.882/001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanolski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: HABILIS DIGITAL - COMERCIO E SERVIÇOS DE FOTOMATERIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 3.899,09 (Três mil, quinhentos e nove reais).

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies and equipment.

PRazo de Vigência: 07 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 868/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CAGEF nº 76.402.882/001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanolski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 5.235,30 (Cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies and equipment.

PRazo de Vigência: 07 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 869/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CAGEF nº 76.402.882/001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ismael José Dezanolski, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e.

CONTRATADA: SEM LIMITES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS INFORMÁTICA, PAPELARIA, ELÉTRICA, FERRAMENTAS E HIDRÁULICAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS, DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE E À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O INTUITO DE OPERAR MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 556,12 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical supplies and equipment.

PRazo de Vigência: 07 de outubro de 2022.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.